



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP • CEP: 18523-486

ATA DA CENTÉSSIMA DÉCIMA NONA (119ª) SESSÃO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO. SEGUNDA (2ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO, REALIZADA AOS DOZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CLEITON DA LUZ SCUDELER, PRESIDENTE DA CÂMARA.

Às dezenove horas e doze minutos, do dia doze do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, no Prédio do Poder Legislativo e Sala das Sessões da Câmara, contando com quórum regimental e sob a presidência do Vereador Cleiton da Luz Scudeler, foi realizada a segunda sessão ordinária do corrente mês de agosto de 2024, secretariado pelo Vereador Vinícios Alexandre Morás – Primeiro Secretário da Câmara. Pelo Vereador Osinaldo de Oliveira foi feita a leitura do trecho bíblico. Na sequência, pelo Primeiro Secretário da Mesa Diretora, Vereador Vinícios Alexandre Morás foi feita a leitura das matérias que deram entrada no Expediente da sessão. **Indicação Nº 197/2024 - 07/08/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que estude junto ao setor competente a viabilidade de asfaltar a Rua Hermínia Baldacim Ferrari, na altura do número 259. A referida localização é uma rua que, embora possua residências, não conta com asfalto até a última casa, conforme fotos anexas.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Indicação Nº 198/2024 - 09/08/2024 - Assunto:** *Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura seja analisada a possibilidade de criação de um programa municipal de vigilância e monitoramento da rede municipal de ensino para reforçar a segurança nas escolas do nosso município.* **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS. **Indicação Nº 199/2024 - 09/08/2024 - Assunto:** *Indico ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, atendendo as solicitações realizadas pelos moradores do Bairro Cecap, Parque Alvorada e Jardim São Francisco, a limpeza do córrego que passa pela rua Pernambuco entre os referidos bairros.* **Autoria:** TÉRCIO LEVI DIAS. **Moção Nº 14/2024 - 15/05/2024 - Assunto:** *O Vereador Dé Santos/ José Araújo dos Santos, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos pelos 20 anos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) no município de Cerquillo.* **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Daniele Peev/Dra. Dani Peev. **Moção Nº 23/2024 - 02/08/2024 - Assunto:** *O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos a Guarda Civil Municipal Fernanda Severiano de Pádua pelo ato de bravura e dedicação demonstrado na madrugada do dia 1 de agosto em Tatuí, Município de São Paulo.* **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. **Projeto de Lei Nº 18/2024 - 06/08/2024 - Assunto:** *Dispõe sobre a obrigatoriedade das Empresas e as Concessionárias que fornecem energia elétrica, telefonia fixa, banda larga, televisão a cabo ou outro serviço, por meio de rede aérea, consentar ou retirar postes a fiação excedente e sem uso que tenham instalado e dá outras providências.* **Autoria:** Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás. Passando ao Uso da Tribuna, o Vereador Adriano Thibes controlou o tempo regimental de quinze minutos para cada vereador. **O primeiro orador** da noite foi o **Vereador Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS** - Início da Fala: 19:36:15 | Término da Fala: 19:39:53 |. **O segundo orador** da noite foi o **Vereador** - Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás - Início da Fala: 19:40:10 | Término da Fala: 19:46:19 |. **A terceira oradora** da noite foi a **Vereadora SIMONE FEHER BELLUCCI** - Início da Fala: 19:46:44 | Término da Fala: 19:58:53 |. **O quarto orador** da noite foi o **Vereador Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo** - Início da Fala: 19:59:26 | Término da Fala: 20:07:44 |. **O quinto orador** da noite foi o **Vereador** - CLEITON DA LUZ SCUDELER - Início da Fala: 20:08:06 | Término da Fala: 20:14:07 |. **O sexto orador** da noite foi o **Vereador** - MAURO ANDRÉ FRARE - Início da Fala: 20:14:23 | Término da Fala: 20:20:55 |. **O sétimo orador** da noite foi o **Vereador** - GERMANO REIS DE OLIVEIRA - Início da Fala: 20:21:14 | Término da Fala: 20:34:39 |. Ninguém mais usando da Tribuna, o Senhor Presidente passou à Ordem do Dia, constatando-se a presença dos seguintes Vereadores: **Adriano Thibes, Cleiton da Luz Scudeler, Cleuza da Silva Belino, Daniele Peev, Eliseu Aparecido da Silva, Fúlvio Cuba do Amaral, Germano Reis de Oliveira, José Araújo dos Santos, Mauro André Frare, Osinaldo de Oliveira, Simone Feher Bellucci, Tércio Levi Dias e Vinícios Alexandre Morás.** O Senhor



CÂMARA MUNICIPAL DE CERQUILHO

"João Sanson"

CNPJ: 58.982.364/0001-02
Telefone/WhatsApp: 15. 3284-2768 • 99644-5445
www.cerquillo.leg.br • imprensa@camaracerquillo.sp.gov.br
Rua da Cidadania, 102, Chave Barros • Cerquillo-SP. CEP: 18523-486

Presidente esclareceu que a cópia da ata da sessão anterior encontra-se à disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria da Câmara, bem como foi encaminhada por meio digital e que os senhores vereadores terão o prazo de 48 horas para impugná-la ou retificá-la. Passando à deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia: **Requerimento Nº 11/2024 - 25/07/2024 - Assunto:** A vereadora desta Casa Legislativa no uso de suas prerrogativas de fiscalização, **REQUER** na forma regimental que seja oficiado o Executivo Municipal para que envie informações pois em ofício recebido nº 163/2024-GB em 10/07/2024 houve omissão de respostas nos questionamentos: Segue os pontos: 1- Há veracidade nos relatos sobre a possível fraude cometida por servidores públicos municipais em relação ao uso indevido de vales alimentação? **Autoria:** SIMONE FEHER BELLUCCI, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, TÉRCIO LEVI DIAS. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **Aprovado** por 11 (onze) votos favoráveis dos vereadores Daniele Peev/Dra. Dani Peev, TÉRCIO LEVI DIAS, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, Cleuza da Silva Belino, Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás e Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor e 1 (um) voto contrário do vereador Adriano Thibes / Thibes. **Moção Nº 14/2024 - 15/05/2024 - Assunto:** O Vereador Dé Santos/ José Araújo dos Santos, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos pelos 20 anos do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência (PROERD) no município de Cerquillo. **Autoria:** Dé Santos/JOSÉ ARAÚJO DOS SANTOS, Adriano Thibes / Thibes, CLEITON DA LUZ SCUDELER, Cleuza da Silva Belino, Eliseu Aparecido da Silva/Eliseu Silva Instrutor, Fúlvio Cuba do Amaral/Fúlvio da Farmácia, MAURO ANDRÉ FRARE, Osinaldo de Oliveira/Prof. Osinaldo, SIMONE FEHER BELLUCCI, TÉRCIO LEVI DIAS, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, GERMANO REIS DE OLIVEIRA, Daniele Peev/Dra. Dani Peev. Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12x0. Moção Nº 23/2024 - 02/08/2024 - Assunto:** O Vereador Cleiton da Luz Scudeler, apresenta à Mesa, na forma regimental, a presente Moção de Aplausos a Guarda Civil Municipal Fernanda Severiano de Pádua pelo ato de bravura e dedicação demonstrado na madrugada do dia 1 de agosto em Tatuí, Município de São Paulo. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER. Colocada em discussão e a seguir em votação foi **APROVADA POR 12x0. Leitura do Parecer da Assessoria Jurídica sobre o Projeto de Resolução Nº 4/2024. Leitura do Parecer Conjunto da Comissão DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO DE MÉRITO sobre o Projeto de Resolução Nº 4/2024. Colocado em discussão e a seguir em votação foi APROVADO POR 12x0. Projeto de Resolução Nº 4/2024 - 29/07/2024 - Assunto:** Altera a redação do caput e inclui o inciso VIII ao artigo 60, e dá nova redação aos artigos 71 e 72, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cerquillo, instituído através da Resolução nº 176 de 02 de maio de 2011. **Autoria:** CLEITON DA LUZ SCUDELER, Vinícios Alexandre Morás/Professor Vinícios Morás, Adriano Thibes / Thibes. Colocado em discussão e a seguir em votação foi **APROVADO POR 12x0. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerrou a sessão às 20h e 39 min. Eu, _____, Oficial Legislativo redigi e digitei esta ata. Eu, _____, Diretora de Secretaria, revisei esta ata que será lida e assinada pelos demais membros da Mesa Diretora se conforme estiver.**

Cleiton da Luz Scudeler
Presidente da Câmara

Vinícios Alexandre Morás
1º Secretário

Adriano Thibes
2º Secretário